



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 304 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

Assunto: Solicita providências quanto aos alagamentos no Jardim Ricardo, Rodovia SP-101 - km 6,800.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 020.00018417/2025-11.

Senhora Secretária,

1. Reportamo-nos ao contido no Ofício nº 200/2025, documento SEI (0091109646), enviado pela Deputada Estadual Ana Perugini, por meio do qual são solicitadas providências técnicas e emergenciais referentes a alagamentos no Jardim Ricardo, Rodovia SP-101 - km 6,800.

2. Sobre o tema, informamos a existência da demanda judicial nº 0005956-67.2019.8.26.0604, no âmbito da qual foi proferida decisão, em 9 de dezembro de 2025, determinando que este Departamento apresente cronograma detalhado para a execução das obras remanescentes no Trecho "C", acompanhado da devida justificativa técnica e com prazo final de conclusão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da intimação da decisão. Ressalta-se que o atendimento à referida determinação demanda a contratação de projeto executivo, bem como a eventual prorrogação de prazo para o cumprimento da sentença.

3. Destaca-se, ainda, que após a concessão da rodovia, o DER deixou de deter a administração do referido trecho, a qual passou à responsabilidade da Concessionária Rodovias do Tietê. Nesse sentido, por meio do processo SEI nº 134.00006623/2025-91, vêm sendo adotadas as diligências necessárias, no âmbito da ARTESP e da Concessionária, com vistas ao cumprimento da obrigação de fazer.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Presidente**, em 09/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094201633** e o código CRC **6BE57CFC**.